

Ao Oficial Legislativo
para processamento

21/08/2019
Maurício Prado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Dois Córregos, 26 / 08 / 2019

Presidente: Maurício Prado

Ofício Especial

Aprovado em 1ª Discussão

Em 09 / 09 / 19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Dois Córregos, 13 de agosto de 2019.

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 02 / 09 / 2019

Assinatura: [Assinatura]

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 02 / 09 / 2019

Assinatura: Maurício Prado

Senhor Presidente

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n. 16/2019, de minha autoria, que "INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DIABETES", acompanhado da respectiva justificativa da proposição.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

Aprovado em 2ª Discussão

Em 23 / 09 / 2019

Maurício Prado

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA

VISTO: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
DD. Presidente, da Câmara Municipal de
Dois Córregos – S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLO
00821/2019

DATA: 21/08/2019

HORA: 08:57

Projeto de Lei 16/2019



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
PELO OF. N.º 07 Projeto de Lei do Legislativo n. 16/2019

DE 25 / 09 / 19

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 16/2019

Institui no calendário de eventos oficiais do município de Dois Córregos a semana municipal de prevenção e combate a diabetes.

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Dois Córregos, a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes, a ser realizada anualmente, na semana do dia 08 a 14 de novembro, data do Dia Nacional do Combate a Diabetes.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes são:

I – apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito da diabetes, suas características, prevenção e tratamento;

II – conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção da diabetes;

III – auxiliar no controle da diabetes e demais doenças correlatas, visando a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas, entre outras iniciativas que visam atingir seus objetivos.

Parágrafo único – A critério de Poder Executivo poderão ser realizadas ações especialmente voltadas para a rede escolar, com o intuito de alertar e educar as crianças sobre os riscos da diabetes.

Dois Córregos, 13 de agosto de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A diabetes é considerada um problema de saúde pública mundial, em constante ascensão, o qual apresenta complicações que podem abreviar o tempo de vida do paciente ou levá-lo a incapacidade.

É uma doença crônica fazendo que o corpo pare de produzir insulina ou não consiga empregar adequadamente a insulina produzida. Ou seja, a diabetes é uma doença caracterizada pela elevação da glicose no sangue (hiperglicemia), podendo ocorrer defeitos na secreção ou na ação do hormônio insulina, que é produzido no pâncreas, pelas chamadas células beta.

A função principal da insulina é promover a entrada de glicose para as células do organismo de forma que ela possa ser aproveitada para as diversas atividades celulares. A falta da insulina ou um defeito na sua ação resulta, portanto, em acúmulo de glicose no sangue, o que chamamos de hiperglicemia.

A semana do dia 08 a 14 de novembro foi escolhido para lembrar o Dia Nacional do Combate à Diabetes. O objetivo é prevenir e controlar a doença controlando a alimentação e promovendo a prática de atividades físicas. De acordo com dados da Federação Internacional de Diabetes (IDF), em todo o mundo mais de 400 milhões de pessoas tem a doença. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, já são cerca de 14 milhões de pessoas com diabetes, por dia aparecem 500 novos casos.

Solicito, pois, aos Nobres Pares, após a devida análise, seja, em apoio à minha proposição, aprovado o Projeto de Lei ora apresentado.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora